



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 007/2021

Considerando se tratar de uma nova Legislatura, contendo 06 (seis) vereadores de primeiro mandato, que necessitam ser assistidos presencialmente para o pleno desenvolvimento de suas atividades;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Revoga a Portaria nº. 025, de 23 de setembro de 2020, retomando as reuniões ordinárias e extraordinárias de forma presencial, mantendo-se a restrição de acesso público as dependências do Plenário, bem como as boas práticas de combate a atual pandemia.

Parágrafo único. A publicidade das reuniões fica assegurada através da disponibilização ao vivo via canal oficial da Câmara Municipal de Jataizinho, na plataforma YouTube.com, bem como através da divulgação do link com a gravação no portal oficial.

Art. 2º. A eficácia desta Portaria se dará mediante a anuência do Plenário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.


-JINES FERNANDO DOS SANTOS-
Presidente